



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 20/2020	TERMO DE ADJUDICAÇÃO	01/01
----------------------------------	-----------------------------	--------------

Nº identificador da licitação no site www.licitacoes-e.com.br: 839412

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento integral de materiais, peças e mão de obra para os nobreaks do TRT da 3ª Região, na Capital e no interior do Estado, incluindo instalação, remoção e remanejamento de equipamentos.

Data da Abertura das Propostas: 23/11/2020

ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE NOBREAKS	VALOR UNITÁRIO ANUAL DE REFERÊNCIA	SUBTOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO ANUAL - LICITANTE	SUBTOTAL ANUAL - LICITANTE
1. Manutenção preventiva anual	1.1	Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak de capacidade até 3 kVA	85	R\$ 334,81	R\$ 28.458,85	R\$ 250,00	R\$ 21.250,00
	1.2	Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak de capacidade maior que 3 kVA e menor que 10 kVA	10	R\$ 462,00	R\$ 4.620,00	R\$ 350,00	R\$ 3.500,00
	1.3	Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak com capacidade igual ou maior que 10 kVA e menor que 20 kVA	10	R\$ 613,07	R\$ 6.130,70	R\$ 450,00	R\$ 4.500,00
	1.4	Execução de 1 (uma) manutenção preventiva anual em nobreak com capacidade de 20 kVA	3	R\$ 689,87	R\$ 2.069,61	R\$ 600,00	R\$ 1.800,00
TOTAL ANUAL ESTIMADO - MANUNTEÇÕES PREVENTIVAS: R\$ 41.279,16						R\$ 31.050,00	
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ESTIMADA DE NOBREAKS	VALOR REFERÊNCIA DA MENSALIDADE POR UNIDADE	SUBTOTAL MENSAL DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO MENSAL - LICITANTE	SUBTOTAL MENSAL - LICITANTE
2. Manutenção corretiva integral, incluindo materiais (exceto baterias)	2.1	Nobreak de capacidade até 3 kVA	85	R\$ 133,00	R\$ 11.305,00	R\$ 100,00	R\$ 8.500,00
	2.2	Nobreak de capacidade maior que 3 kVA e menor que 10 kVA	8	R\$ 267,00	R\$ 2.136,00	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
	2.3	Nobreak com capacidade igual ou maior que 10 kVA e menor que 20 kVA	8	R\$ 304,35	R\$ 2.434,80	R\$ 300,00	R\$ 2.400,00
	2.4	Nobreak com capacidade de 20 kVA	2	R\$ 424,35	R\$ 848,70	R\$ 400,00	R\$ 800,00
TOTAL MENSAL ESTIMATIVO - MANUNTEÇÕES CORRETIVAS: R\$ 16.724,50						R\$ 13.500,00	
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE BATERIAS	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	SUBTOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO - LICITANTE	SUBTOTAL ANUAL - LICITANTE
3. Fornecimento e instalação de bateria selada VRLA	3.1	Bateria capacidade 7 Ah ou 9 Ah, 12V	250	R\$ 88,40	R\$ 22.100,00	R\$ 88,00	R\$ 22.000,00
	3.2	Bateria capacidade 12 Ah, 12V	34	R\$ 192,16	R\$ 6.533,44	R\$ 155,00	R\$ 5.270,00
	3.3	Bateria capacidade 14 Ah, 12V	12	R\$ 314,00	R\$ 3.768,00	R\$ 175,00	R\$ 2.100,00
	3.4	Bateria capacidade 18 Ah, 12V	12	R\$ 254,88	R\$ 3.058,56	R\$ 215,00	R\$ 2.580,00
	3.5	Bateria capacidade 28 Ah, 12V	28	R\$ 397,72	R\$ 11.136,16	R\$ 275,00	R\$ 7.700,00
	3.6	Bateria capacidade 55 Ah, 12V	28	R\$ 754,60	R\$ 21.128,80	R\$ 600,00	R\$ 16.800,00
	3.7	Bateria capacidade 70 Ah, 12V	40	R\$ 1.008,42	R\$ 40.336,80	R\$ 800,00	R\$ 32.000,00
TOTAL ANUAL ESTIMATIVO - BATERIAS: R\$ 108.061,76						R\$ 88.450,00	
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE INTERVENÇÕES	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	SUBTOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO - LICITANTE	SUBTOTAL ANUAL - LICITANTE
4. Instalações e remoções	4.1	Instalação, remoção e remanejamento de equipamentos entre as localidades do TRT	12	R\$ 312,68	R\$ 3.752,16	R\$250,00	R\$ 3.000,00
ITEM	SUBITEM	DESCRIÇÃO	DISTÂNCIA ANUAL ESTIMADA	VALOR UNITÁRIO (R\$/km) DE REFERÊNCIA	SUBTOTAL ANUAL DE REFERÊNCIA	VALOR UNITÁRIO (R\$/km) - LICITANTE	SUBTOTAL ANUAL - LICITANTE
5. Deslocamento	5.1	Valor devido a título de deslocamentos (por quilômetro percorrido)	45.000	R\$ 1,47	R\$ 66.150,00	R\$1,30	R\$ 58.500,00
TOTAL ANUAL PREVISTO DE REFERÊNCIA: R\$ 419.937,08						R\$ 343.000,00	

ADJUDICATÁRIO: FONTES BH SISTEMAS DE ENERGIA EIRELI
CNPJ: 35.439.466/0001-72
ENDEREÇO: Rua Maria Rita, 104, Ipiranga – Belo Horizonte/MG - CEP 31160-060
TELEFONE: (31) 3564-6207 / 99393-2299
REPRESENTANTE LEGAL: Daniel de Oliveira Fontes
E.MAIL: daniel@fontesbh.com.br / contato@fontesbh.com.br

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: A execução do objeto contratual deverá ser feita nos locais indicados no Anexo III do Termo de Referência. Os bens ou insumos entregues ao órgão adjudicante deverão ser novos, devidamente embalados e em perfeitas condições de armazenamento e uso, sob pena de recusa ao recebimento. A CONTRATADA cumprirá o cronograma de manutenção preventiva anual proposto pela mesma e aprovado pela FISCALIZAÇÃO. Os serviços de manutenção corretiva serão realizados sempre que o CONTRATANTE abrir um chamado via OS para a empresa CONTRATADA ou quando se detectar a necessidade durante a execução da manutenção preventiva anual; A CONTRATADA deverá observar todos os prazos e condições de execução do objeto contratual estabelecidos no Termo de Referência.

GARANTIA: Os serviços terão garantia de 90 (noventa) dias, a contar do efetivo término da execução do serviço. A garantia continuará válida mesmo após findar a vigência contratual e, caso a CONTRATADA seja acionada para refazer o serviço, automaticamente renovará o período do exercício do direito.
O banco de baterias fornecido/instalado terá prazo de garantia de 1 (um) ano a contar da data da troca (ainda que o contrato não esteja mais vigente). Nesse prazo, a CONTRATADA deverá proceder a troca do elemento do banco que manifeste defeito prematuro ou vício de fabricação. O retrabalho em decorrência do exercício da garantia ficará às custas da CONTRATADA, sem incidir inclusive pagamentos por deslocamentos.

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO: Atuará como Gestor desta contratação o Secretário de Engenharia do TRT/MG e, como gestor suplente eventual, seu substituto legal. Atuará como Fiscal o Chefe da Seção de Instalações da SENG e, como seu suplente eventual, o seu substituto legal.

BELO HORIZONTE, 30 DE NOVEMBRO DE 2020	Graziella Melgaço Pires Furtado de Mendonça Pregoeira
---	--